

Tabela 3B - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO-2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.488.152,78	1.270.533,94	-
Dívida Mobiliária	31.091,73	16.720,22	-
Dívida Contratual	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-
Demais Dívidas Contratuals	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	1.457.061,05	1.253.813,72	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	1.457.061,05	1.253.813,72	-
Previdenciárias	1.457.061,05	1.253.813,72	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	(3.731.245,91)	(1.260.898,71)	-
Ativo Disponível	612.608,75	369.378,80	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	4.343.854,66	1.630.277,51	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.219.398,69	2.531.432,65	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.180.818,54	28.844.493,09	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,48	4,40	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,20	8,78	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - <120%>	32.616.982,25	34.613.391,71	-

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

Sem Movimento

## TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: INSS, GDUR (CEF) e Balancetes Mensais de Janeiro a Junho/2014.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

  
Kleber Herculano de Moraes  
- Prefeito -

  
Rivanilda M. R. C. Galdino  
CONTADORA  
CRC PB 008118/0-5 TC